



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4134
QUINTA-FEIRA, 30
DE JULHO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

ATAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UBERLÂNDIA, REALIZADA ÀS 14:00 DE 30 DE JULHO DE 2026

Às 14:00 do dia 30 de julho de 2026, os Vereadores Gláucia da Saúde e Prof. Conrado Augusto reuniram-se na Sala de Reuniões João Pedro Gustin da Câmara Municipal de Vereadores de Uberlândia, com o intuito de realizar a reunião convocada através do Ofício n. 11/2026 emitido pela Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Vereadores de Uberlândia em 21 de julho de 2026, para que fosse apresentada a Comissão instituída pelo Poder Executivo Municipal para fiscalizar o contrato administrativo de gestão do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro. Os presentes, Vereadora Gláucia da Saúde e Vereador Prof. Conrado Augusto, membros da Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Uberlândia, apesar de não terem recebido nenhuma resposta formalizada emitida pelos destinatários do Ofício citado, aguardaram até as 14:30 o comparecimento de algum dos membros convidados ou mesmo alguma notícia formalizada pelo Poder Executivo Municipal. No entanto, não compareceu nenhum membro e nem receberam nenhuma notícia oficial formalizada pelo Poder Executivo Municipal. Assim, encerram a presente ata para registro dos fatos havidos, com a assinatura dos membros presentes.

Uberlândia – MG, 30 de julho de 2026

Vereadora Gláucia da Saúde

Vereador Prof. Conrado Augusto

Vereador Edinho do Combate ao Câncer

PORTARIAS**PORTARIA 262/2026****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de agosto de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Clecio Barbosa Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 263/2026**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de agosto de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Francisco Nei Pinheiro da Luz.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Thalles Caetano Andrade Barbosa.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 03 de agosto de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Thalles Caetano Andrade Barbosa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Francisco Nei Pinheiro da Luz.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 264/2026**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 03 de agosto de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Lorena Gabrielle Pereira Modesto Leão.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 03 de agosto de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Lorena Gabrielle Pereira Modesto Leão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente



**Acompanhe o trabalho
do legislativo!**

@camarauberlandia

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4134, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br